



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

### ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

**Presidente:** Vereador RAFAEL LOPES GARCIA

**1ª Secretária:** Vereadora MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES

**2º Secretário:** Vereador ROBERTO CARLOS GAINO

Aos Treze (13) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às Dezenove horas (19) horas no Edifício Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Trigésima Sessão Ordinária do presente ano Legislativo, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Rafael Lopes Garcia, os seguintes Vereadores, conforme consta do livro de presença: DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA – PODEMOS; JOSÉ RICARDO NABERO – PSDB; JURACI RODRIGUES – PSD; LUIS CESAR PEDRO LONGO – PTB ; MAICON HENRIQUE BRIZOLA – MDB ; MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES – CIDADANIA; RAFAEL LOPES GARCIA – PSDB - ROBERTO CARLOS GAINO – REPUBLICANOS; ROBERTO CEZAR GOMES SOARES – AVANTE.. O Presidente fez a chamada dos Senhores Vereadores. Como há quórum regimental, em nome de Deus o Presidente deu por aberta a presente Sessão. O Presidente colocou em votação a Ata da 29ª Sessão Ordinária, realizada dia quatro de outubro 2021, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em votação a Ata da 7ª Sessão Extraordinária, realizada dia 04 de outubro 2021, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. Solicito a Senhora 1ª Secretária que proceda a leitura das matérias incluída no Expediente, de acordo com parágrafo 3º do artigo 112 do Regimento Interno o Vereador que tiver interesse em manifestar sobre a matéria lida deverá usar a palavra no **Pequeno Expediente**. **1ª Secretária: Projeto de Lei nº 71/2021** – Dispõe sobre atualização salarial dos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Chavantes. **Presidente:** Em conformidade com Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, encaminho o Projeto de Lei nº 71/2021 às Comissões Competentes para emitirem seus pareceres. **1ª Secretária: Projeto de Lei nº 72/2021** – Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo – encaminhado através do OF.GP.260/10/2021 – 06 de outubro de 2021. **Presidente:** Em conformidade com Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, encaminho o Projeto de Lei nº 72/2021 às Comissões Competentes para emitirem seus pareceres. **1ª Secretária: Requerimento Nº 47/2021** do Vereador Juraci Rodrigues que abaixo subscreve, requerendo ao Exmo Senhor Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no Artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal/SP, que encaminhe a esta Casa de Leis, que informe e encaminhe documentos conforme segue: através da Portaria 119 de 15 de Março 2021, foi instaurada Sindicância para apurar eventual responsabilidade na compra de medicamentos pela Secretaria Municipal da Saúde, mediante denúncia do Sr. José Aparecido Lopes, recebida na Câmara Municipal de Chavantes em 28/01/2021, concluído os trabalhos, foram editados os atos administrativos – (Portarias 248 e 257/2021), que tem por finalidade instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade na compra de medicamentos pela Ex- Secretaria Municipal de Saúde Sueli da Silva Rodrigues de Andrade. **Presidente:** Submeto ao Plenário o Requerimento nº47/2021 em única discussão e votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Requerimento nº47/2021, encaminha-se ao Senhor Prefeito Municipal. **1ª Secretária: Indicação nº 56/2021** – de 06 de outubro de 2021 de autoria da Nobre Vereadora Michele do Nascimento Lopes - **INDICA** – nos termos do artigo 170 do



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado ao Executivo que estude junto à Secretaria competente a possibilidade de implantação de sinalização de trânsito vertical e horizontal (pintura de solo e placas) e algum tipo de redutor de velocidade em todas as entradas de escolas e creches do Município, visando à segurança dos alunos e pais. **Presidente:** De acordo com Artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminha-se a Indicação nº 56/2021 ao Senhor Prefeito Municipal. **1ª Secretária: Indicação nº 57/2021** – de 07 de outubro de 2021 de autoria da Nobre Juraci Rodrigues **INDICA** – nos termos do artigo 170 do Regimento interno desta Casa, que seja oficializado ao Senhor Prefeito Municipal, elaboração de estudos para implantação de internet “WI FI” livre e gratuito nas praças públicas e áreas de lazer, localizadas neste Município. **Presidente:** De acordo com Artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminha-se a Indicação nº 57/2021 ao Senhor Prefeito Municipal. **1ª Secretária: Indicação nº 58/2021** – de 07 de outubro de 2021 de autoria da Nobre Roberto Cezar Gomes Soares **INDICA** – nos termos do artigo 170 do Regimento interno desta Casa, que seja oficializado ao Senhor Prefeito Municipal, que estude junto à Secretaria competente a possibilidade de instalação de postes de iluminação pública na Rua Washington Luiz de Oliveira, Distrito de Irapé. **Presidente:** De acordo com Artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminha-se a Indicação nº 58/2021 ao Senhor Prefeito Municipal. Como não há mais matéria para o Expediente passamos ao tratamento do **Pequeno Expediente** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **Grande Expediente** que é dedicado a assuntos de interesse público, os Senhores Vereadores terão dois minutos para realizarem suas inscrições. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra suspendo a Sessão por dez minutos. Decorrido o intervalo regimental, os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quórum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença, passando ao Tratamento da Ordem do Dia. **1ª Secretária: Projeto de Lei nº 68/2021** – “Dispõe sobre a introdução de texto informativo impresso nos Carnês de pagamentos do IPTU, sobre direito de isenção do imposto nos casos previstos em Leis, e dá outras providências” autoria do Vereador Juraci Rodrigues. **Presidente:** Submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 68/2021 em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão, ninguém querendo discutir em votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 68/2021. **1ª Secretária: Projeto de Lei nº 69/2021** – Dispõe sobre abertura de crédito suplementar especial com recursos do Fundo Nacional da Saúde, através da Medida Provisória nº 1.062, Recursos de Custeio COVID-19, no valor de R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). **Presidente:** Submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 69/2021 em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão, ninguém querendo discutir em votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 69/2021. **Presidente:** Não havendo mais matéria a tratar, passamos ao tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Senhores Vereadores terão um minuto para realizarem suas inscrições, lembro também aos Nobres Vereadores de que de acordo com Artigo 122 do Regimento Interno dessa Casa, não será permitido o aparte. Ninguém inscrito para fazer uso da palavra nas **Explicações pessoais**, convoco os Senhores Vereadores para uma **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia 18 de outubro de 2021, às 19h, para tratarmos dos assuntos em pauta, dou por encerrada a presente Sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

  
RAFAEL LOPES GARCIA  
Presidente

  
MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES  
1ª Secretária

  
ROBERTO CARLOS GAINO  
2ª Secretário